



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 2050 de 07 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.003260/2013-92,

RESOLVE

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1356331 – JARBAS MARÇAL DE QUEIROZ

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO POSTERIOR		
Classe/Nível	CARREIRA	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos
Associado 1	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	Associado D 2	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012	24/04/2013

Ana Maria Dantas Soares
Reitora